

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003 .
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social informações referente às empresas inadimplentes, devedoras das contribuições ao INSS, até dezembro de 2002.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a., que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Previdência e Assistência Social, o seguinte pedido de informação:

Segundo a Controladoria Geral da União a inadimplência com a Previdência Social aumentou 90,32% no ano passado, quando comparado a 2001, totalizando R\$ 134,8 bilhões. Segundo, ainda a Controladoria, em dezembro último, 870.259 processos foram abertos contra devedores. Levando-se em conta, porém, o histórico de cobrança dessas dívidas, a Controladoria classificou como baixíssima a possibilidade de o governo recuperar o que lhe é devido. No relatório de auditoria nº 108757/2002, elaborado pelo órgão, apenas 2,62% do total da dívida foram pagos.

Pelo relatório da Controladoria, 25% do total das dívidas previdenciárias são de valores superiores a R\$ 10 milhões e totalizaram até final de 2002, R\$ 33,2 bilhões.

Diante do exposto, solicito deste Ministério as seguintes informações:

- Valor global correspondente aos débitos a serem cobrados das entidades públicas e privadas, até dezembro de 2002 (em meio magnético);
- Valor global correspondente aos débitos a serem cobrados das entidades públicas e privadas, em cada estado da Região Norte, até dezembro de 2002 (em meio magnético);

- Relação dos nomes das empresas devedoras, por ordem cronológica no estado do Amazonas, em meio magnético, com os valores correspondentes, até dezembro de 2002;
- Relação das empresas de filantropias isentas de contribuição, no estado do Amazonas, até dezembro de 2002 (em meio magnético).

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003.

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM